

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA N° 25 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

- Art. 1º Fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 Secretaria Municipal de Comunicação 4 131 1 2.113 Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".
- Art. 2° O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 1001 Gabinete do Prefeito 1001, referente ao código 122 1 2.301 Centro de atendimento ao cidadão 3.3.90.00 Aplicações diretas " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".
- Art. 3° Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.
- Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

No nosso entendimento o remanejamento da rubrica permite a melhoria dos serviços prestados à comunidade na ponta.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES VEREADOR - Progressistas ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR VEREADOR - Republicanos ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB